



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.742, DE 28 DE ABRIL DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Willian de Nazareth Nogueira	Dentista	4888	15 dias	13.04.2020
Edgar Naatz de Souza	Mecânico	5039	15 dias	18.04.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração